CÂMARA MUNICIPAL
Erechim
SECRETARIA

CÓPIA

.....Rig.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

-LEI Nº 62,DE 19 DE AGOSTO DE 1949-

Abre um crédito especial de cr$.....
120.000,00 para atender ás despesas
com a construção das pistas de pouso
do CAMPO de AVIAÇÃO.

ANGELO EMILIO GRANDO,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao disposto no artº 49º,inciso II,da Lei Orgânica do Municipio,que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º-E' aberto o crédito especial de cr$120.000,00(cento e vinte mil cruzeiros),sob o simbolo 8.28.4,destinado a atender ás despesas com a construção das pistas de pouso do CAMPO de AVIAÇÃO desta cidade.

Artº 2º-A despesa decorrente do crédito aberto no artigo anterior correrá á conta do saldo disponivel do exercicio de 1948 e da importancia recebida do Estado,proveniente do saldo da conta prevista no artº 20 da Constituição Federal relativo ao exercicio de 1948.

Artº 3º-Revogam-se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,19 de Agôsto de 1949

a-Angelo Emilio Grando - Prefeito.

Confere com o original
Em 25 / 7 / 1955

Pedro M. Weinmann
p. Secretário Executivo